



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

05
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 11 / 2019

Pretende o nobre Vereador José Carlos da Silva Ferreira , através do Projeto de Lei Nº 11/2019 , que inclui no Calendário Oficial do Município de Caçapava o aniversário do bairro de Caçapava-Velha .

Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que, o projeto de lei é legal e constitucional, não apresentando restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação .

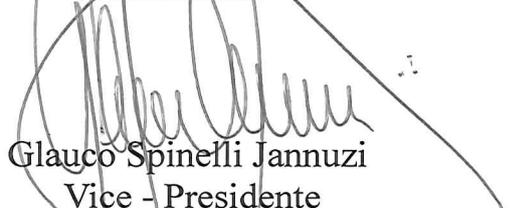
Sala das Comissões, 22 de abril de 2019 .



Reinalma Montalvão
Membro



Marcelo do Prado
Presidente



Glaucio Spinelli Jannuzi
Vice - Presidente

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011
Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br